Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 002 /03 **São Luís, 07 de janeiro de 2003.**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias, relativas ao 2º período de 2002, da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, marcadas anteriormente para o período de 07.01.2003 a 05.02.2003, a fim de serem gozadas no período de 13.01.2003 a 12.02.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico .

AMÉRICO BEDÊ FREIRE